

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 283/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0061/2025 **PROCESSO:** 24.0.000069750-4

PNCP

[88577416000118-1-000016/2025](#)

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa técnica para manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias das salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde e Imunologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 24867

Situação: Respondido

Data do pedido: 11/04/2025 13:43

Solicitação: Boa tarde, prezados! Referente ao processo licitatório 061/2025, item 1. Quais são as marcas e modelos dos equipamentos que entrarão na manutenção?

Acompanhamentos

Data: 11/04/2025 13:54

Mensagem: Prezado Licitante, Seu pedido de esclarecimento será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante. Att

Resposta

Data: 23/04/2025 15:42

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado para os técnicos da secretaria requisitante, que se manifestou da seguinte forma: "Prezados, A lista dos equipamentos existentes encontra-se no anexo 1287174. Soma-se a essa, os 19 (dezenove) equipamentos que estão sendo adquiridos através do processo SEI 24.0.000055326-0, da marca Nova Instrumentas Modelo NI 1760/350. Resumo: 19 equipamentos Nova Instruments, modelo NI 1760/350 8 equipamentos Nova Instruments, diversos (doados) 1 equipamento Nova Instruments, modelo BK 1911/410 6 equipamentos Indrel, modelos RVV 137 e RVV 2000 13 equipamentos Biotécnico Total: 47 Atenciosamente." Considerando que de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), um pedido de esclarecimento não tem o poder de suspender automaticamente um pregão eletrônico. O procedimento licitatório, em regra, continua até que a

Administração Pública analise e responda aos esclarecimentos solicitados. Considerando no entanto, o exame de um pedido de esclarecimento pode levar à identificação de irregularidades que comprometam a legalidade do certame. Se surgir um motivo que justifique a nulidade do certame (não sanável), isso poderá culminar em sua anulação, necessitando a realização de uma nova licitação. Considerando assim, a simples apresentação de um pedido de esclarecimento não suspende o certame, mas cabe à Administração Pública decidir sobre o pedido e considerar suas implicações para a continuidade ou não do pregão. É importante sempre garantir que o processo respeite os princípios da legalidade e da transparência, o que inclui a análise de pedidos de esclarecimento de forma diligente. Feitas tais considerações, será inclusa no edital as informações contidas anexo “1287174“ e alterada a data de abertura do EDITAL Nº. 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25032

Situação: Respondido

Data do pedido: 22/04/2025 17:22

Solicitação: nao consta no edital, locais a serem realizados as manutenções, marcas e modelos de equipamentos, tampouco se o valor engloba tudo, peças em gerais. solicito esclarecimento

Acompanhamentos

Data: 23/04/2025 09:50

Mensagem: Prezado Licitante, Seu pedido de esclarecimento será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante. Att

Resposta

Data: 23/04/2025 15:47

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado para os técnicos da secretaria requisitante, que se manifestou da seguinte forma: “Prezados, A lista dos equipamentos existentes com endereços encontra-se no anexo 1287174. Quantos aos demais 19 (dezenove) equipamentos serão posteriormente definidos os locais instalados, todos dentro do município de Canoas. Conforme Edital 61/2025, os valores deverão contemplar tanto as manutenções preventivas, periodicidade trimestral, como as corretivas, sob demanda, com inclusão das peças a serem substituídas pela contratada, se necessário. Atenciosamente. “ Considerando que de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), um pedido de esclarecimento não tem o poder de suspender automaticamente um pregão eletrônico. O procedimento licitatório, em regra, continua até que a Administração Pública analise e responda aos esclarecimentos solicitados. Considerando no entanto, o exame de um pedido de esclarecimento pode levar à identificação de irregularidades que comprometam a legalidade do certame. Se surgir um motivo que justifique a nulidade do certame (não sanável), isso poderá culminar em sua anulação, necessitando a realização de uma nova licitação. Considerando assim, a simples apresentação de um pedido de esclarecimento não suspende o certame, mas cabe à Administração Pública decidir

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 6 - 3644 - Data 05/08/2025 - Página 8 / 81

sobre o pedido e considerar suas implicações para a continuidade ou não do pregão. É importante sempre garantir que o processo respeite os princípios da legalidade e da transparência, o que inclui a análise de pedidos de esclarecimento de forma diligente. Feitas tais considerações, será inclusa no edital as informações contidas anexo “1287174” e alterada a data de abertura do EDITAL N°. 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal n°. 5.582/2011 e Decreto Municipal n°. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 26416

Situação: Respondido

Data do pedido: 30/06/2025 15:35

Solicitação: Boa Tarde! Não localizamos nos anexos o termo de referencia e diante desta solicitamos esclarecimentos.

Documentos anexados:

[Pedido de esclarecimentos](#)

Resposta

Data: 30/06/2025 17:03

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Prezado Licitante, O Sr. encontra o Termo de Referência, apartir da página 38 do edital.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de esclarecimento

Protocolo 26534

Situação: Respondido

Data do pedido: 03/07/2025 15:20

Solicitação: Pedido de esclarecimento

Documentos anexados:

[Pedido de esclarecimento](#)

Resposta

Data: 04/07/2025 12:07

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Prezado Licitante, Detalhamento da Proposta: Valor Mensal: No campo específico da proposta no sistema, você deve informar o valor mensal da sua oferta. Este valor é crucial para a análise inicial e comparação entre os concorrentes. Proposta Final: A proposta final, que será

anexada ou detalhada em um documento separado, deve ser mais abrangente e incluir: Valores Unitários: Detalhe os preços individuais que compõe a sua proposta. Isso garante transparência e permite que o avaliador compreenda a composição do preço. Valor Mensal: Confirme o valor mensal que você já informou no sistema, garantindo consistência. Valor Anual: Apresente o valor total anual da proposta, que é a soma dos 12 valores mensais (ou a projeção anual baseada nos valores unitários e mensais).

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação

Protocolo 25782

Situação: Respondido

Data do pedido: 30/05/2025 11:15

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados:

[Impugnação](#)

Acompanhamentos

Data: 30/05/2025 12:02

Mensagem: Prezado Licitante, Sua impugnação será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 06/06/2025 13:29

Julgamento: Parcialmente acolhido

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Prezado Secretário, Encaminho o TR revisado, anexo 1939232, para análise, disponível no bloco 3109 para assinatura, com as alterações que atendem parcialmente ao pedido de impugnação de edital, conforme 1936225, com as seguintes manifestações: A) Respondendo à sugestão de que seja exigido o Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado junto ao Órgão Competente (CREA), consta exigência de atestado de capacidade técnica e de registros da empresa e responsável técnico no CREA no item 3.1 - I e III do TR. B) Respondendo à sugestão de que seja exigido um atestado de capacidade técnica que comprove experiência mínima de 5 (cinco) anos, essa condição restringe o caráter competitivo do certame. C) Respondendo à sugestão de que haja indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, inserida no item 3.1 - IV do TR. D) Respondendo à sugestão de que a empresa disponha de equipamentos de backup, essa condição restringe o caráter competitivo do certame. E) Respondendo à sugestão de que se comprove o credenciamento junto a um dos fabricantes, inserida no item 3.1 - V do TR. F) Respondendo à sugestão de que a sede da empresa

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 6 - 3644 - Data 05/08/2025 - Página 10 / 81

esteja localizada na região metropolitana, essa condição restringe o caráter competitivo do certame. Quanto ao item G, encaminhado para análise da SMLC, assim como para correção do edital, conforme TR revisado

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

Pedido de impugnação

Protocolo 26038

Situação: Respondido

Data do pedido: 12/06/2025 05:46

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados:

[IMPUGNAÇÃO - REDENCIAMENTO RESTRITIVO FABRICANTE - MEGA SOLUÇÕES PEÇA IMPUGNATÓRIA](#)

Acompanhamentos

Data: 12/06/2025 08:46

Mensagem: Prezados Licitantes, Sua impugnação será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 23/06/2025 13:39

Julgamento: Acolhido

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Ata de Julgamento da Impugnação

Documentos anexados:

[Ata de Julgamento da Impugnação](#)

Pedido de impugnação

Protocolo 26420

Situação: Respondido

Data do pedido: 30/06/2025 17:36

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados:

[pedido de impugnação](#)

Acompanhamentos

Data: 01/07/2025 09:30

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição Complementar 6 - 3644 - Data 05/08/2025 - Página 11 / 81

Mensagem: Prezado Licitante, Sua impugnação será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante.

Resposta

Data: 03/07/2025 11:16

Julgamento: Negado

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Conforme Ata de Julgamento Impugnação

Documentos anexados:

[Ata de Julgamento da Impugnação BIOSYSTEMS](#)